

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, regularmente inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, deu-se pela necessidade que o Município possui em contar com os serviços técnicos especializados na área contábil, considerando a ausência de servidores em seu quadro e que possuam expertise adequada para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas, além de posterior verificação à fundamentação legal disposta no caput do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2023, vez que a referida empresa assim como seus responsáveis técnicos, comprovaram possuir vasta experiência na prestação dos serviços a serem contratados mediante a apresentação de certificados diversos que comprovam a realização de cursos de especialização na área, além de ter sido comprovado a ministração de palestras através do seu corpo técnico, demonstrando inclusive a publicação de obra autoral contendo orientações técnicas sobre gestão financeira aos ordenadores de despesas da administração pública municipal.

Saloá, 04 de abril de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito